

## Aspectos Jurídicos de interesse ao PACQ

**Denis Kobayashi, MD, MBA**

Bacharelado em Medicina – Universidade Estadual de Londrina

Residência em Patologia – Universidade Estadual de Londrina

MBA em Gestão de Clínicas, Hospitais e Laboratórios – FGV

Pós-graduação em Gestão de Planos de Saúde – Senac-SP

Pós-graduação em Direito Médico e Hospitalar - Escola Paulista de Direito

Acadêmico de Direito - Universidade Presbiteriana Mackenzie

Assessor para a AMB – SBP

Consultor Especial – PACQ SBP

Médico Auditor, Gestor de Fraudes - Trasmontano Saúde

Conflito de interesses:

**Trasmontano**  
Saúde



**LEX<sup>4</sup>MED**  
ESTRATÉGIAS JURÍDICAS EM SAÚDE

## Quem o cliente pode processar?

- O médico assistente, o hospital, a OPS;
- O patologista, o laboratório, a OPS;
- Responsabilidade solidária – CDC art. 14;
  - Do maior para o menor;

•**CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990**

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

**Art. 14.** O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

- I - o modo de seu fornecimento;
- II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;
- III - a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

- I - que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;
- II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

## Esferas de responsabilidade

- Esfera Civil (poder judiciário): conduta "antijurídica", dano, nexo de causalidade. Natureza indenizatória. Inversão do ônus da prova por verossimilhança e hipossuficiência.
- Esfera Criminal (poder judiciário): normais penas (CP e outras). Natureza punitiva. Presunção de inocência. Último a ser ouvido é o réu.
- Esfera Ética (crm): normas éticas (cem e outras res). Natureza punitiva. Presunção de inocência. Último a ser ouvido é o denunciado.
- Esfera Administrativa (estado, município, cooperativas): casos particulares e regras específicas.

## Cenário atual

- Relação médico-paciente é uma relação de consumo. Ou seja, 5 anos para prescrição do exame;
- O artigo 27 do Código de Defesa do Consumidor trata do instituto da prescrição:  
Art. 27 – Prescreve em cinco anos a pretensão à reparação pelos danos causados por fato do produto ou do serviço prevista na Seção II deste Capítulo, iniciando-se a contagem do prazo a partir do conhecimento do dano e de sua autoria.
- Inversão do ônus da prova;
- Justiça gratuita;
- Cultura de processar o médico e os serviços de saúde;

## Ordenamento Jurídico

- Constituição Federal de 1988;
- Leis complementares;
- Leis ordinárias;
- Medidas provisórias;
- Resoluções;
  
- Código de Ética Médica vale como Lei para o Médico;
- Resoluções: CFM, ANVISA, ANS;
- SBP emite pareceres;

## Números - Medicina

- 209 milhões de brasileiros;
- 452 mil médicos;
- Razão de 2,18 médicos por mil habitantes;
- 318 escolas médicas;
- 53 especialidades reconhecidas pela AMB;
- 3210 titulados na AMB;
- 1520 associados SBP;
- 51,1 anos é a média de idade;
- Razão M/F: 56,9/43,1
- 700 a 800 serviços de Anatomia Patológica;
- R1 120, R2 69, R3 77, R4 3;

## Números - Direito

- Quase 200 mil leis;
- Campeão em inconstitucionalidade;
- 5,4 milhões de normas editadas desde CF88;
- Carência de organização, gramática e pensamento no médio e longo prazo;
  
- 60% das sentenças são confirmadas em segunda instância;
- 20% reformadas parcialmente;
- 20% reformadas totalmente;
  
- 60% dos pedidos de dano indenizatório são julgados improcedentes;
  
- Em 2016 o Brasil atingiu a marca de 1 milhão de advogados;
- São formados 10 bacharéis em Direito por hora, 235 por dia, 88.695 por ano;
- 1,3 mil Escolas de Direito;
- Existem 102 milhões de processos em trâmite;
- Nos últimos 10 anos houve um aumento de 1600% de processos contra médicos;

## Números CREMESP

- De cada 100 denúncias, 13 vira sindicância;
- Destas 13 sindicâncias, 6% vira condenação;
- De todas as condenações, apenas metade vira pena pública;

## Responsabilidade Civil do Laboratório de Patologia

- Laboratório: responsabilidade objetiva; Somente ocorrência do dano e nexos causal. Não importa se agiu corretamente;
- Médico: responsabilidade subjetiva. Necessário comprovação de culpa;
- Obrigação de meio;
- Erro diagnóstico = Erro médico? (imperícia, negligência, imprudência?)
- Responsabilidade = fato + dano + autoria;

## Produto de Abortamento

- igual ou superior a 500g, 25cm, 20s;
- Parecer SBP 90;
- CONSIDERANDO:
  - 1 A Lei Federal Nº 6.216 de 30.06.75 dos Registros Públicos, que trata do registro de óbito (Art. 53).
  - 2 A Resolução CFM 1779/2005 publicada em 05.12.2005.

- Recepção não pesa ou mede;
- Código Penal - Art. 211
- [CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940](#)

**Art. 211** - Destruir, subtrair ou ocultar cadáver ou parte dele:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Vilipêndio a cadáver

## Corpo Estranho

- Objetos;
- Material suspeito ilícito;
- Código Penal, Art 154

- Art. 154.

Revelar alguém, sem justa causa, segredo, de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Somente se procede mediante representação.

## Guarda de Material

- Resolução CFM 2071/14
- Resolução CFM 1472/97;
- Parecer SBP 33;
  
- Tempo de guarda: Peças cirúrgicas, 3m; lâminas, 5 anos; blocos e cito CV positivas, 10 anos; Documentos, 20 anos;
  
- Objetos diversos (vegetais, etc.);
- Particularidade do Material suspeito ilícito;
- Lei 11343 de agosto de 2006:
  - Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:  
Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

## Comunicação do Diagnóstico ao paciente

- Código Civil, Art 1 ao 5: Capacidade do indivíduo;
- Conceito de Hipossuficiência;
  - Utilizado no Direito do Consumidor e Direito do Trabalho;
- Diagnósticos críticos;
  - CAP
- REGISTRAR a ação;

## Entrega do resultado de exame a familiar

- Código de Ética Médica
- Capítulo IX - Sigilo profissional;
  - É vedado ao médico:

Art. 73. Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente.

Parágrafo único. Permanece essa proibição: a) mesmo que o fato seja de conhecimento público ou o paciente tenha falecido; b) quando de seu depoimento como testemunha. Nessa hipótese, o médico comparecerá perante a autoridade e declarará seu impedimento; c) na investigação de suspeita de crime, o médico estará impedido de revelar segredo que possa expor o paciente a processo penal.

Art. 74. Revelar sigilo profissional relacionado a paciente menor de idade, inclusive a seus pais ou representantes legais, desde que o menor tenha capacidade de discernimento, salvo quando a não revelação possa acarretar dano ao paciente.

- REGISTRAR** a entrega do laudo;

## Retirada de material do laboratório

- Parecer Consulta CFM 13/94: material pertence ao paciente;
- Apenas o paciente pode autorizar a retirada do material;
- Deve-se entregar **TUDO** o material;
- Pode-se documentar imagens;
- **REGISTRAR** a retirada;

# VERBA VOLANT, SCRIPTA MANET

*Caius Titus*

Denis Kobayashi  
[patologiakobayashi@hotmail.com](mailto:patologiakobayashi@hotmail.com)  
(43) 9 9140 9141